

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIII – Nº 2041

Sexta-feira, 7 de maio de 2004



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 843 de 06 de maio de 2004

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.107, de 17 de abril de 2004,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Esportes, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeitura de Petrópolis, em 06 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 844 de 06 de maio de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANEXO AO DECRETO Nº 843 de 06 de maio de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção de Creches	16.01.12.306.0022.2.122	3.3.90.30.00	000		706.000,00	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.050	3.1.90.11.00	000	297		706.000,00
					706.000,00	706.000,00

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeitura de Petrópolis, em 06 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1555 de 06 de maio de 2004

O Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 07/01/04, SHIRLEY MARIA DA SILVA – mat. nº 17223-5, do cargo de Atendente de Creche, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 357/2001. (Proc. nº 00166/2004)

Gabinete do Prefeitura de Petrópolis, em 06 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1556 de 06 de maio de 2004

O Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/02/04, CATIA CRISTINA LAGO DA SILVA – mat. nº 17111-5, do cargo de Atendente de Creche, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 357/2001. (Proc. nº 01661/2004)

Gabinete do Prefeitura de Petrópolis, em 06 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 844 de 06 de maio de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção e Reforma de Escolas	21.01.12.361.0065.1.016	4.4.90.51.00	008	661	500.000,00	
					500.000,00	-----

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.2.01.30	Salário Educação	R\$ 500.000,00
		R\$ 500.000,00

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Governo e Presidente do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares (CRPD) faz saber aos interessados que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para recebimento de contribuições da Comunidade ao Código de Posturas e ao Código Ambiental, no próximo dia 14 de maio de 2004 (sexta-feira), na Sala Humberto Mauro do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado na Praça Visconde de Mauá, n. 305, Centro, Petrópolis, RJ, das 9h às 11h. Considerando essencial a participação das variadas representações da Comunidade, serão disponibilizadas cópias de ambos os Códigos na Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos (NACC), situado na Av. Koeler, n. 255, Centro, Petrópolis, RJ (Tel.: 2246-9342), nos dias 10 e 11 de maio, das 14h00 às 18h00. As contribuições deverão ser feitas por escrito no dia 12 de maio, também na Coordenadoria do NACC e no mesmo horário, e que implicarão em automática inscrição na Audiência Pública, que terá a coordenação do Secretário de Governo e Presidente do CRPD, ou por quem este indicar, quando o tempo será repartido por igual entre os participantes.

Petrópolis, 04 de maio de 2004.

MARCUS SÃO THIAGO

Secretário de Governo e Presidente do CRPD

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/04

OBJETO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA CONCORDÂNCIA DE ACESSO À RUA JERÔNIMO FERREIRA ALVES, COM INTERVENÇÕES NA PONTE E TALUDE JUNTO AO RIO SANTO ANTÔNIO E TALUDE E PONTE SOBRE O RIO PIABANHA – MANGA LARGA – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 25/05/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/05/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA –

COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.

NÃO VACILE.



Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 05 de maio de 2004.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 76 em 29/04/04
25911/04 ... EMAC Empreendimentos Ltda.
26078/04 ... Elzira Ribeiro Gomes
26082/03 ... Helena Maria M. Martins
26084/04 ... R.S.P.W Empreend. e Participações Ltda.
28619/03 ... Tânia Regina P. C. Veras
28905/03 ... Ugur Mehmet
75072/04 ... Dalva A. C. Meyer
75211/03 ... Sinplan Empreend. e Participações Ltda.
75324/03 ... Leonel de Moura Brizola e outro
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 77 em 30/04/04
04171/04 ... Consuelo da Costa Carriles
04180/04 ... Marino Fontes Sepulveda
04207/04 ... Sonia Maria M. de Vasconcellos
10653/02 ... Robert Muanis Becker
19020/98 ... Paulo Henrique V. Pedras
28725/03 ... Lilian Bibiane L. Gonçalves
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 68 em 30/04/04
02437/04 ... Helder Ferreira da Costa
75063/04 ... Marcio André M. Costa
DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 78 em 03/05/04
04231/04 ... Helene G. dos Santos
18108/98 ... Carlos Augusto da S. Bruno
25154/04 ... Carla Camões Sigaud
26081/04 ... Carla Beatriz Imbassay
26088/04 ... Hermínio de Paula Barbosa
26096/04 ... Valois Leite da Silva Costa
26110/04 ... Aluizio Ramos A. Filho e outra
26156/04 ... Emerson Barbosa Augusto
27151/02 ... Jacira Rugani R. de Castro
27661/03 ... Américo Palha Neto
28369/02 ... Djalma Costa da S. Filho
28792/00 ... Lina Paula C. Carneiro
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS



ATENÇÃO SERVIDOR:
Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição

DESPACHO FINAL Nº 69 em 03/05/04
25565/03 ... George Ermakoff
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDO

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 79 em 04/05/04
17719/91 ... Stand Empreend. Imobiliários Ltda. S/C
26000/04 ... Eguinaldo de Almeida Bittencourt
26103/04 ... Therezinha Dias P. Carneiro
26205/04 ... Claudia Regina da Silva
27331/03 ... Simone de Andrade L. Moraes
27552/03 ... Lúcia Maria Karl
27720/03 ... Claudia Valéria G. Lopes
28708/03 ... Maria do Carmo Nascimento
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 70 em 04/05/04
01423/04 ... Merelice Rosa B. Silva e outros
02373/04 ... Roberto Tadeu P. Molter
02661/04 ... Maria de Lourdes G. de Alencastro
25272/04 ... João Ricardo G. Ribeiro
25353/04 ... Ermelinda da Conceição
25418/04 ... Luiz Antonio K. Peixoto
25759/04 ... Maria Gonçalves Rocha
26037/04 ... Maria Nilva Corsini
28229/02 ... Maria Magdalena Q. de Oliveira
75061/04 ... Vera Lúcia Izidoro
DEFERIDOS
06361/03 ... Roni Cordeiro Zillig
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDO

RITA DE CASSIA M. N. MORADA
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO

- 121 .. Renato Sobrosa Cordeiro
Estrada da Fazenda Inglesa, Sítio das Águas
- 122 .. Altair Carneiro Fesher
Rua Atilio Marotti, nº 1104, Quarteirão Brasileiro
- 124 .. Ivone Rodrigues Carvalho
Rua Alexandre Alves Antunes, nº 37, Bonfim
- 125 .. Laércio Oliveira dos Santos
Rua Amazonas, nº 498, Nogueira
- 126 .. Fábio Alves
Rua Atilio Marotti, nº 1250, Quarteirão Brasileiro

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76,

Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

EDITAL DE INTERDIÇÃO

332 .. Necio Alberto Kneipp
Rua Bingen, nº 1132, A

Pelo presente, ficam interditado os imóveis relacionados, sendo incurso no Dec. 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

ESCALA DE PLANTÃO INTERNO

12h30 às 18h30

Data	Fiscal
2ª feira	Daniilo Marcolino
3ª feira	Décio Gomes
4ª feira	Álvaro Oliveira
5ª feira	Fátima Lima
6ª feira	Homero dos Santos

Petrópolis, 01 de maio de 2004.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2004

Proc. nº 014856/03, adjudico o objeto a empresa ZT Comercial Ltda, no valor de R\$ 18.548,40 e homologo a presente licitação por modalidade carta convite, de acordo com a Lei 8666/93 e posteriores alterações.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamento o FMAS e delega competência)

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8966**

Assine

o que o seu prefeito assina.

Se para você é importante saber o que é decidido no seu município, você acaba de ganhar um aliado.

Diário Oficial do Município de Petrópolis. Nova diagramação. Novas informações. A transparência que você já conhece.



Transparência dia-a-dia

Conhecer as ações do Prefeito é direito de todos. Certo de que a preocupação com as ações públicas fica restrita a uma pequena parcela da população, o Governo Municipal lança o novo Diário Oficial. Mudanças no formato, periodicidade. Seguindo as linhas de uma gestão participativa, o Diário Oficial não será mais uma publicação de decisões distantes do Poder Executivo. Será um instrumento de trabalho para os petropolitanoes, que farão as suas próprias escolhas. É na leitura do órgão oficial que se encontram as informações necessárias para a participação cidadã.

T
O
D
O
S
N
O
S



Assinatura Semestral: R\$ 30,00. Ligue 2246.9354 e assine.